



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 017/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 008/2024 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a **SÔNIA MARIA MARIANO**, no cargo de Servente, Nível NT1, Padrão Salarial L, Matrícula "E-612, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no Art. 21 c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01/02/2024.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO		
FUNDAMENTAÇÃO		Valor R\$
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Servente, NT1 L	Lei 3.569/2019	R\$ 1.863,51
Adicional de 5% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 93,18
Adicional de 25% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 465,88
TOTAL		R\$ 2.422,57

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 05 de março de 2024.

Elis da Costa Candido
Diretora Presidente